



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/12/18

INDICAÇÃO Nº 428/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto ao Setor competente da Municipalidade, no sentido de disponibilizar uma vaga para os veículos que necessitam fazer o embarque e desembarque de pacientes em frente à Santa Casa de Misericórdia, localizada na Rua Doutor Silva Pinto, no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Todos os dias a Santa Casa de Misericórdia de Guararema recebe um grande fluxo de pessoas e muitas delas chegam sendo transportadas em automóveis, os quais atualmente não possuem uma vaga para fazer adequadamente o embarque e desembarque desses pacientes.

Sabemos que muitos adentram as dependências da Santa Casa de Misericórdia para desembarcar os pacientes, porém, o local destinado, muitas vezes, se encontra ocupado pelas ambulâncias ou, até mesmo, veículos transportando pessoas em situação de emergência.

Assim, ao se disponibilizar uma vaga em frente à Santa Casa de Misericórdia estar-se-á proporcionando aos seus usuários, pessoas que já chegam ao local em situação menos favorecida, um maior conforto e comodidade, motivos pelos quais este Vereador espera que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2018.


Egilson Souza Moreira Filho
Vereador